



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Inhambupe-Bahia, 29 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

Edilson da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe

ÁREA REQUISITANTE

Diretoria Administrativa

OBJETO

Contratação de prestação de serviços de mensageiro motorizado para coletas e entregas diárias de documentos e encomendas, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista esta Casa Legislativa não possuir, em seu quadro funcional, recursos humanos para exercer as funções de motoboy, bem como, também, não possuir motocicletas para tal mister, é necessário a contratação da prestação de serviços de mensageiro – motoboy visando à coleta, transporte e entrega de documentos que não incluam os serviços listados no artigo 9º da Lei 6538/78, sujeitos ao monopólio dos Correios.

QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Contratação de prestação de serviços de mensageiro motorizado para coletas e entregas diárias de documentos e encomendas, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.	Mês	12

PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou até quando durar o saldo do contrato.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada e deverão ser prestados na sede da Contratante.

CONCLUSÃO

Por fim, diante da justificativa acima epigrafada, solicitamos que seja realizada a Contratação de prestação de serviços de mensageiro motorizado para coletas e



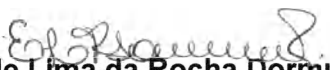
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

entregas diárias de documentos e encomendas, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Certos do atendimento reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete